



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 10 (dez) dias do mês de Julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de equipamentos de proteção individual para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE POSTES CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.193.657/0001-43, estabelecida à Rua Capitão Soares, Nº 425, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº 8.012.997 SSP/MG, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYKOLN HENRIQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.990.596-01 e portador do RG Nº MG-15.293.906 SSP/MG e **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.487.570/0001-86, estabelecida à Avenida Benjamin Elisei, Nº 785, Parque Rinaldo, Varginha/MG, CEP: 37.036-365, representado nesta sessão por seu procurador **ROMÁRIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 097.626.116-24 e portador do RG Nº MG-16.391.064 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital, porém a empresa **FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE POSTES CAMBUÍ LTDA** foi inabilitada por seu CNAE não atender os requisitos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

imediate abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (AVENTAL PVC AMARELO)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), lance apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 02 (AVENTAL DE RASPA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais). Para o **ITEM 03 (BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,00 (trinta e três reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Para o **ITEM 04 (BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 05 (CALÇADO DE SEGURANÇA EM VAQUETA INJETADO DIRETO NO CABEDAL, SOLADO PU BIDENSIDADE COM BIQUEIRA DE AÇO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). Para o **ITEM 06 (CALÇADO DE SEGURANÇA EM VAQUETA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

INJETADO DIRETO NO CABEDAL, SOLADO PU BIDENSIDADE SEM BIQUEIRA DE AÇO), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para o **ITEM 07 (CAPA DE CHUVA LONGA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Para o **ITEM 08 (LUVA DE PVC VERDE CANO LONGO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 09 (LUVA LÁTEX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Para o **ITEM 10 (LUVA DE RASPA CANO CURTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 11 (LUVA DE VAQUETA CANO CURTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00 (dezesesseis reais), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 12 (LUVA TIPO GLADIADOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(duzentos e oitenta e dois reais). Para o **ITEM 13 (LUVA NITRILON AZUL COM PUNHO EM MALHA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 14 (LUVA ALGODÃO COM PIGMENTOS XG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Para o **ITEM 15 (LUVA EM PVC, FORRADA, CANO EXTRA LONGO (70 CM) E PALMA ÁSPERA PARA TRABALHO EM ESGOTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais). Para o **ITEM 16 (MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 17 (PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 79,60 (setenta e nove reais e sessenta centavos). Para o **ITEM 18 (ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 19 (ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE ESCURA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), apresentado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 20 (CREME PROTETOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 21 (RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA COM FILTRO DE PARA PARTÍCULAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), apresentado pela empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais). Para o **ITEM 22 (CREME PROTETOR SOLAR FATOR PROTEÇÃO SOLAR FPS 60, 200 ML)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 18,00 (dezoito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME

Maykoln Henrique Cardoso

MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – ME

Romário Pereira